


ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 90038/2025

De : Guilherme Nunes Ferreira
<guilherme.ferreira@ths.inf.br>

qui., 06 de nov. de 2025 16:38

 1 anexo

Assunto : ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 90038/2025

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Prezados, boa tarde.

Cumprindo cordialmente, somos da empresa THS Tecnologia, manifestamos nosso interesse em participar do Pregão nº 90038/2025, e, para fins de adequado dimensionamento da proposta, no intuito de garantir o pleno entendimento do processo em questão, vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Os salários indicados no Edital possuem caráter obrigatório? A apresentação de proposta com valores inferiores poderá ensejar a desclassificação da licitante?
- O regime de contratação dos profissionais deverá, obrigatoriamente, ser celetista (CLT), ou será admitida a contratação por meio de pessoa jurídica (PJ)?
- Todos os cargos listados deverão ser, necessariamente, alocados presencialmente em sua totalidade, ou haverá possibilidade de alocação em regime remoto ou híbrido?
- Há previsão de pagamento de adicionais, tais como adicional noturno, horas extras, insalubridade, sobre aviso ou periculosidade, para algum dos cargos envolvidos na contratação?
- Existe exigência para que a contratada disponibilize alguma ferramenta de ITSM?
- A contratada será responsável pelo fornecimento de hardware, uniformes ou materiais de uso para os profissionais alocados?
- A quantidade de profissionais indicada no Edital possui caráter obrigatório?
- Há previsão estimada para o início e término da vigência contratual?
- É correto, para fins de composição da planilha de custos, realizar a projeção dos encargos previdenciários (INSS/CPRB) com base nas alíquotas futuras previstas em legislação vigente?
- É de caráter obrigatório usar a planilha disponibilizada pelo órgão ?
- Por fim, seria possível a realização de vistoria de forma remota ?

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Guilherme Nunes
Analista Administrativo
+55 61 9.8118-7422
guilherme.ferreira@ths.inf.br

